



ANO III, Nº 254, PAÇO DO LUMIAR-MA, TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 045, DE 21 DE JANEIRO DE 2019	1
PORTARIA Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019	1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 045, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros da Comissão para Implementação do Novo Código Tributário do Município de Paço do Lumiar- MA, a seguir:

1. KARINNE SILVA ANDRADE - Matrícula 67005150;
2. GABRIELLE GOLENHESKY LUZ DA SILVA - Matrícula 67005548;
3. THIAGO COLVER DA SILVA - Matrícula 67005610;
4. FERNANDA SILVA LAGO - Matrícula 67005744;
5. IAN DIEGO MANDU MAIA - Matrícula 67004659;
6. NATHALIA RISSANE COSTA GOMES - Matrícula 601596-2;
7. NICHOLAS LUNA MOREIRA - Matrícula 117350-1;
8. ROOYSBERG DE SOUSA LEITE - Matrícula 67004485-1;
9. CARLOS FERNANDO COSTA PEREIRA - Matrícula 17338;
10. ELICIANE SANTOS GAMA OLIVEIRA - Matrícula 67004661-1;
11. LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITO - CPF nº 619.122.393-53.

Art. 2º. Fica designada a Senhora ELICIANE SANTOS GAMA OLIVEIRA para presidir esta Comissão.

Art. 3º. A Comissão deverá desempenhar as seguintes atividades:
I – Verificação e apresentação para toda Secretaria das principais alterações dispostas na Lei Complementar nº 006/2018 (Novo Código Tributário Municipal);
II – Propostas de adequação das rotinas e pareceres da Secretaria perante as inovações da Nova Lei;

III – Mapa/relatório dos prazos estabelecidos do Novo Código Tributário Municipal;

IV – Elaboração de minuta de decreto para fiel cumprimento da Lei Complementar nº 006/2018.

V – Qualquer outra contribuição para o melhor desempenho das atividades da Secretaria tendo em vista a LC nº 006/2018.

§1º - As atividades previstas no inciso I serão exercidas por ELICIANE SANTOS GAMA OLIVEIRA, NICHOLAS LUNA MOREIRA, NATHALIA RISSANE COSTA GOMES e THIAGO COLVER DA SILVA.

§2º - As atividades previstas no inciso II serão exercidas por ROOYSBERG DE SOUSA LEITE, IAN DIEGO MANDU MAIA e CARLOS FERNANDO COSTA PEREIRA.

§3º - As atividades previstas no inciso III serão exercidas por GABRIELLE GOLENHESKY LUZ DA SILVA, FERNANDA SILVA LAGO e KARINNE SILVA ANDRADE.

§4º - As atividades previstas no inciso IV serão exercidas por LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITO.

§5º - Todos os integrantes da Comissão deverão exercer as atividades previstas no inciso V.

Art. 4º. Os membros da Comissão deverão finalizar suas atividades até o dia 28 de fevereiro de 2019 (quinta-feira), enviando relatório de suas atividades ao Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO REGIME DE ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL DE **PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Lei Municipal nº 416, de 09 de julho de 2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de assegurar condições para realização de despesas que, por sua natureza ou urgência, não podem aguardar o processamento normal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **FREDY MATAUS BARBOSA ABREU**, matrícula nº 67006746-1, para proceder à abertura de conta bancária bem como prestar contas da aplicação dos recursos oriundos do regime de adiantamento destinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental.

Parágrafo Único - A designação descrita no artigo anterior, não decorrerá em acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

NEUSILENE NÚBIA FEITOSA DUTRA

Secretária Municipal de Planejamento e Articulação
Governamental



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP